



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Diretoria Geral**

**DESPACHO-DG - 56512022  
( relativo ao Processo 189762022 )  
Código de validação: C9ED3A9A55**

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de Vigilância Armada- São Luís e Grande Região Metropolitana de São Luís.

Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Trata-se de [MEMO. ABERT. LIC. VIG. ARMADA 1810](#) onde a Coordenadoria de Serviços Gerais solicita abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância armada para a Procuradoria Geral de Justiça, Promotorias de Justiça da Capital, Centro Cultural, Almoxarifado, Comarcas de São José de Ribamar e Paço do Lumiar, conforme Estudo Técnico Preliminar - [ETP - VIG. ARMADA. LIC. 1810](#).

A unidade requerente alega que para que seja elaborado o Termo de Referência torna-se necessária a formação de planilha de custo, razão pela qual sugere que seja o presente encaminhado à Assessoria Técnica para tal fim. Em seguida, solicita que retornem os autos àquela Coordenadoria de Serviços Gerais para elaboração completa do Termo de Referência. Informa também que o valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.312.487,23 (dois milhões e trezentos e doze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 192.707,27 (cento e noventa e dois mil e setecentos e sete reais e vinte e sete centavos).

Diante do exposto e da documentação acostada, encaminhe-se estes autos à SECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA para conhecimento e, em sequência, à Assessoria Técnica para fins de elaboração de planilha de custo necessária para prosseguimento do feito.

*assinado eletronicamente em 18/10/2022 às 14:23 hrs (\*)*

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**  
DIRETOR GERAL

2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência

Av. Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1601/1602/1697 e-mail: gabinetepgj@mpma.mp.br

(\*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em 18 de Outubro de 2022 às 14:23 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-56512022, Código de validação: C9ED3A9A55.**